

EDITAL N°48, DE 24 DE JUNHO DE 2021

REMATRÍCULA AUTOMÁTICA PARA O ANO LETIVO 2021

DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS LONDRINA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, torna público o as normativas para o a matrícula para os cursos ofertados no Campus Londrina.

1. A **matrícula automática** na série a que têm direito, no ano letivo 2021, de todos os estudantes do ensino médio integrado que concluíram o ano letivo 2020 neste campus.
2. Caso os responsáveis legais pelos estudantes dos cursos do ensino médio integrado, que concluíram o ano letivo 2020 no IFPR, **não** desejem que seus filhos permaneçam na instituição no ano letivo 2021, deverão **manifestar sua vontade no período de 28/06 a 06/07 de 2021**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://londrina.ifpr.edu.br/menu-alunos/area-do-estudante/protocolo/> (selecionar a opção "TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO").
3. Para ter atendida a sua solicitação de que o estudante não seja matriculado automaticamente no IFPR o responsável legal deverá apresentar cópia digitalizada da declaração de existência de vaga em outro estabelecimento de ensino, a ser inserida no formulário eletrônico em que for manifestada esse intenção.
4. As dúvidas sobre o processo de matrícula poderão ser sanadas por meio do correio eletrônico secretaria.londrina@ifpr.edu.br.

Londrina, 24 de junho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 24/06/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272891** e o código CRC **A30FC3B4**.



Referência: Processo nº 23411.002628/2021-46

SEI nº 1272891

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil